



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 207

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/21 e SUBSTITUTIVO - Comissão de Esporte, Cultura e Lazer - ALTERA O INCISO V, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2015 E ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020)

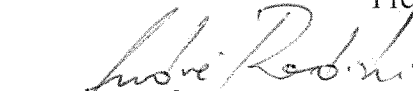
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Comissão Permanente de Esporte, Cultura e Lazer, tem por objetivo modificar o inciso V do parágrafo único do artigo 41 do Regimento interno.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO


DUDA HIDALGO